



INFRA S.A.  
RETIFICAÇÃO

No Processo SEI nº 50050.005602/2024-11 que trata da contratação de prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo a Central de Serviços, os Serviços de Gerenciamento, Sustentação e Monitoramento de Infraestrutura de TIC e os Serviços de Melhoria Contínua, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

No Processo SEI nº 50050.005602/2024-11 "onde se lê Planilha Análise Qualificação Técnica Operacional (9323861).

Leia-se No Processo SEI nº 50050.005602/2024-11 "Planilha Análise\_ Retificadora Qualificação Técnica Operacional (9374704)."

Identificamos um erro material na célula A22 da "Planilha Análise Qualificação Técnica Operacional (9323861)". A ausência dessa célula impediu a apresentação correta do item 6.3.3.6, que exige a entrega de certificações e/ou atestados de capacidade técnica essenciais, conforme estipulado no Termo de Referência / Projeto Básico 44 (9165555).

A correção foi realizada e a célula A22 foi incluída na versão atualizada da planilha "Planilha Análise\_ Retificadora Qualificação Técnica Operacional (9374704)", agora anexada ao processo.

Ressaltamos que o processo licitatório continua em andamento, com a análise de outras propostas ainda em curso. De acordo com o artigo 54, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, propostas que não atendem integralmente aos requisitos do edital devem ser desclassificadas. A legislação permite a retificação de erros materiais, desde que não comprometam a isonomia, a competitividade ou a transparência do certame.

É importante destacar que essa correção não altera a decisão de desclassificação da licitante, conforme fundamentado na "Nota Técnica 23 (9333767)", mas busca garantir a integridade e a conformidade documental do processo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

*(assinatura eletrônica)*

**Marco Antonio Góes de Oliveira**

Integrante Técnico  
GEINF/SUPTI/DIMEI

De acordo.

Encaminhe-se à **DIMEI** para conhecimento e, se de acordo, remeta-se à **Superintendência de Licitações e Contratos** para conhecimento e demais providências.

*(assinatura eletrônica)*

**Renato Ricardo Alves**

Superintendente de Tecnologia da Informação  
SUPTI/DIMEI

Aprovo. Encaminhe-se à **Superintendência de Licitações e Contratos** para conhecimento e demais providências.

**Autoridade Competente**

*(assinatura eletrônica)*

assinatura eletrônica)  
**Marcelo Vinaud Prado**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOÉS DE OLIVEIRA, Integrante Técnico**, em 10/02/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves, Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 10/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Mercado e Inovação - Substituto**, em 10/02/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9375194** e o código CRC **4FC546A9**.



Referência: Processo nº 50050.005602/2024-11



SEI nº 9375194

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: